



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária órgão 13-Fun.de Man.e Des.da Ed. Bás.e Valor.Mag. unidade(s) 14-Fun.de man.e Des.da Ed. Bás.e Valor.Mag., órgão 03-Fundo Municipal de Educação de Tomé-Açu unidade(s) 10-Fundo Municipal de Educação.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

TOMÉ-AÇU - PA, 01 de Abril de 2020

CLEDINEI OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação